SENTENÇA

Processo Digital n°: 1013533-39.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Revisão do Saldo Devedor

Requerente: Eloi Brito Pereira

Requerido: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, constante de fls. 137/139 e, em consequência, resolvo o mérito nos termos do art. 487, inc. III, "b", do CPC.

Libere-se em favor do autor as quantias depositadas nos autos. Com o Comunicado da CG 1048/18, expeça-se guia.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 29 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA